




Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG
3003 4070
Internet: <https://www.bancointer.com.br/>
CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria

0800 940 7772

Data pregão: 01/06/2021

Nº Nota: XXXXXXXX

Folha: 1

Cliente 999999999-9	Nome FULANO DE TAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 111.222.333-44
-------------------------------	--	--

Banco XXX	Agência XXXXX	Conta Corrente XXXXXXXX-X						
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	V	VIS	WIZS3F ON NM		3	13,19	39,57	C
1-Bovespa	V	VIS	WIZS3F ON NM		2	13,55	27,10	C
SubTotal :					5	13,3340	66,67	

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	66,67 C
Vendas à Vista	66,67	Taxa de Liquidação(2)	0,01 D
Compras à Vista	0,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	66,66 C
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,00 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	0,00 D
Valor das Operações	66,67	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 66,67	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Líquido para 04/06/2021	66,66 C

(*) Observações:

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte
- Negócio Direto
8 - Liquidação Institucional
D - Day-Trade
F - Cobertura

B - Debêntures
A - Posição Futuro
C - Clubes e Fundos de Ações
P - Carteira Própria
H - Home Broker
X - Box
Y - Desmanche de Box
L - Precatório
T - Liquidação pelo Bruto
1 - POP

Especificações diversas
A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.